Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII	Nº 4306	Publicação Diária	Terça-feira, 23 de março de 2021

MUNICIPIO DE LONDRINA:77577000170 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:77577000170 Dados: 2021.03.23 18:08:07 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 304 DE 12 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 820 - Contrato de Repasse nº 841094 / 2016 / Ministério do Esporte / CAIXA, na Natureza da Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 88.450,66 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06020.846.0000.0004	3.3.90.93	820	88.450,66
TOTAL			**88.450,66**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 88.450,66 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	178	820	Março	0,00	88.450,66	88.450,66
Total				**0,00**	**88.450,66**	**88.450,66**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 88.450,66 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

DECRETO Nº 322 DE 18 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Torna sem efeito nomeação de Marlene Silvestre Vieira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.004807/2021-40,

DECRETA:

Art. 1º. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 154156 - MARLENE SILVESTRE VIEIRA DA SILVA
b) TABELA/REF/NÍVEL: 37 / I / 1
c) CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
d) FUNÇÃO: ACSU01 - SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE